



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Sumidouro



ASSUNTO: Moção de Destaque.

PROPONENTE: Vereador André Ricardo Ribeiro.

O Vereador André Ricardo Ribeiro, subscritor da presente, no uso de suas atribuições legais, vem, respeitosamente, apresentar ao Soberano Plenário

MOÇÃO DE DESTAQUE
AO SENHOR
EDY ZAVOLI DE QUEIROZ

O Vereador subscritor da presente Moção sente-se no dever e na obrigação de homenagear o Cidadão EDY ZAVOLI DE QUEIROZ, pelos relevantes atos de bravura prestados em todo o município ao longo de 18 anos de Profissão no Corpo de Bombeiros Militar, na cidade do Carmo/RJ.

Em especial temos que citar diversos resgates com busca e salvamentos nas tragédias de 2007 e 2011 em Sumidouro e em 2012 no Distrito de Jamapará, município vizinho de Sapucaia.

Promovido por Ato de Bravura, no ano de 2011 com mais de 15 elogios individuais em sua ficha disciplinar.

O homenageado é nascido em Sumidouro, casando-se com a Senhora Vanessa Arruda Zavoli, de cuja união nasceu a filha: Laura Arruda Zavoli.

Desta forma, proponho que, cumpridas as formalidades legais e regimentais, seja a presente *MOÇÃO DE DESTAQUE*, consignada em ATA, apreciada e votada pela edilidade de Sumidouro para, posteriormente, ser convertida em "Placa", que deverá ser entregue ao homenageado na próxima sessão solene desta Casa Legislativa,



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Sumidouro

para a qual deverá ser enviado convite ao homenageado e seus familiares, constando da PLACA os seguintes dizeres:

A Câmara Municipal de Sumidouro sente-se honrada em conceder ao

SENHOR EDY ZAVOLI DE QUEIROZ

MOÇÃO DE DESTAQUE,

como reconhecimento e homenagem ao Ilustríssimo Cidadão, pelos relevantes serviços que o mesmo prestou em favor do engrandecimento do Município de Sumidouro.

Sumidouro, 02 de maio de 2016.


VEREADOR ANDRÉ RÍCARDO RIBEIRO